

Periodico dos Pobres no Porto.

PREÇO 20 RS.

ASSIGNATURA
1 anno 6 \$ 760
6 mezes 2 \$ 880
3 mezes 1 \$ 440
1 mez 480

Vende-se — na rua das Hortas n.º 126; na Botica do Murinho de S. Domingos n.º 1, em cima de Villa n.º 23, em Miragaya n.º 168, nos Passeios da Cordearia n.º 23.

TERÇA FEIRA 1.º DE JANEIRO.

Subscreve-se para este Periodico, em Lisboa Loja de Livros de Bordalo, rua dos Capellistas n.º 20.

As pessoas que se dirigirem pelo correio ao dito nosso correspondente, terão a bondade de lhe enviar as cartas, bem como a importancia das assignaturas, francas de porte.

Paquete Portuguez movido por Vapor = Porto. =



Partirá para Lisboa no dia 5.º feira 3 de Janeiro proximo futuro ás 10 horas da manhã. Escriptorio d'Administração, Rua Nova de S. João n.º 76. — Porto 28 de Dezembro de 1838.

BANCO COMMERCIAL DO PORTO.

A Direcção do Banco Commercial do Porto, em observancia do Art. 12 do Estatuto do mesmo Banco, participa aos Srs. Accionistas, que o rateio dos lucros do segundo semestre do corrente anno, é de 3 por cento, ou 6 \$ 000 rs. por accção; e que o pagamento começará no dia 8 de Janeiro proximo futuro, continuando a fazer-se em todas as 3.ªs, 5.ªs, e Sabbados de cada semana, desde as 9 horas da manhã, até ao meio dia, a quem apresentar as Accções originaes, sem dependencia de procragação. Os Srs. Accionistas de Lisboa, poderão receber, se assim lhes convier, o que pertencer ás suas Accções, no Escriptorio dos correspondentes do Banco, os Ill. mos Srs. José Ferreira Pinto, Basto e Hindenberg & C.ª = Porto 31 de Dezembro de 1838 = Os Directores Bento Ribeiro de Faria, Placido Antonio d'Abreu.

DESPEDIDA DO ANNO VELHO.

São Silvestre, que segundo o Calendario, é o Sancto Mestre Sala que fecha a porta ao anno velho e abre a porta ao anno novo, acabou hontem de fazer as suas despedidas ao de 1838, que tinha as honras de ser o segundo depois do Bissexto, e que passou á classe dos annos reformados: não mais entrará elle em serviço, que isso tem os annos findos, não tornão. Este anno começou em o primeiro de Janeiro, e acabou no dia trinta e um de Dezembro, e por signal acabou elle com bastante frio, que até tem gelado as algebeiras de muita gente! Elle teve em seu nascimento o titulo de anno bom; mas, fallando a verdade, não se comportou la muito bem, mas podia ser peor. Vejamos o que elle fez.

Entre os successos notaveis que nos proporcionou, o mais saliente foi sem dúvida o encerramento da Assembléa dos Amens, que obrigada pelo clamor geral dos povos, terminou seus trabalhos a march march, alinhavando uma Consti-

ANNUNCIOS.

1 OS Orphãos filhos que ficarão de Antonio Luis de Andrade, schando-se proximos a obter sentença no Tribunal do Commercio desta cidade, contra Bento José Dias de Castro da mesma, e outros pela avultadissima somma que da grande massa da Sociedade de Soares & Pereira, pertence ao fallecido socio della Amaro Pereira Soares que os annunciantes representão pela razão do referido Bento José Dias de Castro se achar de posse de toda essa grande massa ha mais de vinte e cinco annos sem nada ter pago aos annunciantes, declarão que o mesmo Bento José Dias de Castro, a fim de se subtrahir a execução daquella sentença, e devido pagamento, anda procurando vender as propriedades que possui, e occultando até o seu nome nessas vendas como se mo tra do annuncio que fer lançar neste Periodico n.º 295 para a venda da propriedade de casas sita na Rua das Taipas n.º 2 e 3, com frente para a Rua de Bello-monte, com os n.ºs 6 a 9, a qual lhe pertenceu e alli maliciosamente deixou de declarar que é o dono; e porque todas estas vendas e manejos fraudulentos sejião em prejuizo dos annunciantes, e inteiramente illegaes protestão solemnemente contra ellas, assim como protestão de revindicar de qualquer comprador que por comvencia, e sem attenção a este protesto, verificar a referida compra ou compras.

2 QUINTA feira 3 de Janeiro, ás 11 horas da manhã, haverá rematação de 74 peças de Grossarias avariadas vindas pelo Navio Portuguez Alliança, Capitão José Gomes de Avelar, na Igreja velha de S. Domingos.

3 NA Rua de Erdozita casas n.º 51 e 52, no dia 9 de Janeiro ás 11 horas da manhã, ha de haver leilão de uma porção de Livros.

4 JOSÉ Joaquim de Carvalho e outro, de Villa Nova de Gaya, são credores de Joaquim

Antonio Soares, residente na Cidade da Bahia da quantia de 345 \$ 650 rs. liquidos de Fazendas a elle consignadas, cuja quantia protestamos receber pela herança que ao dito Joaquim Antonio Soares, venha a pertencer por fallecimento de seus Pais.

5 PARA a Bahia, a sahir com brevidade, por ter parte da sua carga, o Brigue Portuguez = IMPERADOR DOS ANJOS =, Capitão F. J. da Nova, tem excellentes commodos para passageiros; quem quizer carregar ou ir de passagem falle com José Vieira da Costa Peixoto Junior, Rua dos Ingleses n.º 16 e 16.

6 ALUGA-SE em Villa Nova de Gaya, no lugar do Ferrão, o Armazem n.º 3, da lotação de 700 pipas, tem agoa de bica com abundancia e boas tanarias; quem o pertender, dirija-se ao mesmo Armazem, ou á Rua de S. Miguel n.ºs 11 e 12.

Côrtes.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 29 de Dezembro.

Feita a chamada pelo Sr. Secretario Alberto Carlos, declarou estarem presentes 30 Srs. Deputados eleitos. Depois da chamada ainda entrarão alguns Srs., e entre elles os Ministros da Fazenda e Reino.

Lida a acta pelo Sr. Moura, foi approvada.

Erão 11 horas e meia quando se declarou aberta a sessão.

O Sr. Alberto Carlos, deu conta de um officio da Camara dos Senadores, pedindo para lhe serem remettidos os papeis pertencentes ás eleições logo que se podessem dispensar. Ficou sobre a mesa.

Sr. Soares Caldeira, o melhor dos Milicianos possiveis, que com o maior valor se poz á frente dos Tabateos revolucionarios (e que hoje está á vista de Deos) foi demittido do seu lugar de Administrador omnipotente da Capital!!! O Sr. Fulano de tal Mantas, que com tanto garbo commandava o 15 da Guarda, e guardava a Alfandega, evaporou-se! O mesmo succedeu ao bravo França, Grão Marechal da Dieta do Arsenal!!!

Tambem neste anno teve lugar a grande batalha entre o Sr. Governo e os Carpinteiros de machado; que acabou por um tractado diplomatico feito na Secretaria d'Estado do Botequim do Marcos Filippe, e os homens forão desarmados!! Tambem se deu a outra grande batalha do Rocio, em que os Generaes da Graça fizeram prodigios de valor, ficando atrapalhados os Marcos, isto é, os grandes Proprietarios da Guarda Nacional, que fazião guardas por dinheiro. Tambem neste anno S. Ex.ª o Sr. Visconde, Primeiro Ministro, levou o seu tapa olho soffrivel, que lhe arrumou os queixos a uma banda, e uma punhalada, que lhe

tuição, que ficou por acabar, e obsequiando os seus Constituintes com a célebre pitada dos dez por cento, pitada que tem feito e fará espirrar as soffredoras ventas do Povo Soberano. Teve tambem lugar o Juramento dos Empregados publicos ao novo Pacto, o qual nenhum entusiasmo mereceu. Compoz-se tambem um novo Rei chegou — que o Governo determinou fosse o Hymno Nacional, mas o pobrezi-to sahiu insipido, e tão agallegado, que não ha por ali ouvi-lo; ninguém d'elle fez caso, nem os rapazes o aprenderão!!

Tambem n'este anno teve lugar o nascimento do Systema Ordeiro, denominado Doutrinario, ou do — Juste milieu: systema que nossa Prima D. Vedeta se gloria de ter aconselhado, como a segunda Arca de Noé, para nos recolhermos do Diluvio das parvoices que nos inundava. Instituiu-se a Confraria dos Amigos da Ordem, e d'elles sahiu o Ministerio dos surdos, que tem governado o paiz como se joga a cebra cega. Foi n'este anno que a Revolução de Setembro morreu de morte macaca, e que os seus mais decedidos Palacinos fujão apanhar pés de burro. O

Participação do Sr. Barão do Casal dando conta de que não tem comparecido por molestia, mas que virá logo que lhe seja possível.

Offícios da Camara do Porto, que ficarão para d'elles se tomar conhecimento logo que a Camara esteja constituída.

Uma representacão do cidadão Manoel Jacintho de Fascoa, pedindo providencias sobre acontecimentos que allí tiveram lugar no julgamento de um criminoso.

Um offício da Sociedade Propagadora dos conhecimentos uteis, offerecendo sufficiente numero de exemplares do Panorama deste dia, que foram distribuidos pelos Srs. Deputados.

Tambem se distribuiu uma memoria de um fabricante do Porto.

O Sr. Manoel Antonio de Vasconcellos mandou para a mesa uma representacão com muitas assignaturas contra as eleições do Funchal. Declarou ao mesmo tempo, que não remetteu estes papeis mais cedo, porque apenas os recebeu na noite antecedente.

O Sr. Moniz disse que lhe parecia regular fossem remettidos á commissão de poderes, porque pode ser que contenhão materia nova.

Depois de breves reflexões se determinou que fossem remettidas á commissão.

O Sr. Aguiar mandou para a mesa alguns protestos de assembleas eleitoraes, contra as eleições de Lamego — forão remettidos á commissão dos poderes.

O Sr. Leonel pediu ao Sr. Aguiar que lhe dissesse que data tinham esses protestos.

O Sr. Aguiar respondeu que não tinha reparado, porém dizendo o Sr. Alberto Carlos que de 16 de Setembro, disse o Sr. Leonel — Reparem. Naquelle tempo não havia já mesas eleitoraes, mas simples cidadãos.

ORDEM DO DIA, parecer da commissão de poderes.

Depois da leitura do parecer da commissão disse

O Sr. Alberto Carlos, que por causa da pressa tinham escapado algumas incorrecções no parecer impresso, as quaes passou a notar para conhecimento dos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente disse que tendo este parecer 2 partes, uma que tratava de cada circulo em particular, e outra o parecer definitivo, que se pode dizer que é a generalidade da questào: que á vista disto se

via preplexo sobre o modo porque hade dirigir os trabalhos, e em consequencia consultava a assemblea sobre se a discussão devia ser por circulos, o que seria demasiado longo, ou sobre a segunda parte que é a generalidade de parecer. (Apoiado.)

O Sr. Costa Cabral notou que além das incorrecções notadas pelo Sr. Secretario mais algumas ha que não vierão decerto ao conhecimento do Sr. Secretario, e que como isto poderá alterar o parecer julgava, que seria melhor que se impressessem aquellas incorrecções notadas, e se mandassem distribuir.

O Sr. Avilla foi de opinião contraria.

O Sr. José Estevão notou que se se fosse a attender a quantas incorrecções houver, tem no fim do anno se terão descuberto todas, e seria necessario que a imprensa nada mais faça do que imprimir as incorrecções.

O Sr. Costa Cabral disse que só exigia a impressão do que tinha apontado o Sr. Secretario para que na discussão não seja atacada a commissão, por ter deixado escapar sem nota taes incorrecções, tendo-as allás notado.

O Sr. Aguiar, disse que antes da discussão seria bom, que cada um dos Srs. Deputados apresentasse nota das incorrecções que houver nos circulos de que tiver conhecimento; e para que a discussão marchasse melhor, lhe parecia que se devia adoptar este methodo.

O Sr. M. A. de Vasconcellos observou que não podia haver questào senão sobre o que está na mesa, e assim convinha em que se impressessem as correccões apresentadas pelo Sr. Alberto Carlos.

Consultada a assemblea decidiu que se impressessem a nota apresentada sem prejudicar a discussão.

O Sr. P. Midosi, ponderou que já pela judiciosa proposta do Sr. Presidente, e já pelo que está escripto no regimento de 1827, pois que o de 1837 é neste caso omisso, se devia discutir primeiro o parecer na generalidade.

O Sr. Avilla, disse que um parecer de commissão não era o mesmo que um projecto de lei: que a proposta era sobre entrar-se na discussão em globo ou por partes que senão opunha ao primeiro arbitrio, porém que queria que se entrará em grandissimo trabalho; que julgava melhor seguir o methodo que seguiu a commissão — ir discutindo por circulos para se habilitar a final para a votacão geral.

O Sr. José Estevão manifestou a ideia de que lhe parecia melhor tratar-se da materia em geral por que isso não prejudicava a discussão por partes: da mesma opinião foi o Sr. J. F. Ferreira de Castro.

O Sr. Pestana mostrou desejo de se discutir circulo por circulo; porém que discutindo-se na generalidade, elle pedia ao menos que a votacão recaisse especialmente sobre cada um circulo de per si.

O Sr. Alberto Carlos mostrou que o parecer da commissão é a ultima parte, e tudo quanto está antes é apenas o relatório; por tanto já por brevidade, já por muitas outras razões lhe parece, que se deve discutir o parecer da commissão; e depois de concluida a discussão se decidirá o modo da votacão.

O Sr. Górgão foi desta mesma opinião, e que no progresso da discussão se verá se a commissão pensou ou não bem sobre este negocio: que se tracte primeiro de ver se se devem approvar todas as eleições, e depois em segundo lugar se a de Bragadeve ser ou não exceptuada.

O Sr. Leonel disse que a discussão por circulos levaria talvez todo o Janeiro, porque circulos ha que em um dia se discutirão, porém não aconteceria o mesmo em outros: que o tempo é necessario para objectos de que muito carece o paiz: portanto o seu parecer é que se siga o que propoz o Sr. Presidente em conformidade do que ponderou o Sr. Alberto Carlos.

O Sr. Moniz foi do mesmo parecer. Consultada a Camara, julgou a materia discutida, e decidiu que a discussão seria sobre o parecer definitivo da commissão, isto é, um globo.

O Sr. João Elias, disse que tanto por honra sua, como por honra de pessoas de sua amizade, elle devia tomar parte nesta discussão: passou a provar, com a lei eleitoral na mão, que as juntas de apuramento não tem direito algum de annullar actas, nem de receber protestos, reclamações etc.: que a primeira parte (annullacão) só pertence ao parlamento respectivo, pois só elle pode conhecer das illegalidades commettidas: e a segunda parte receber reclamações, protestos etc. etc., só pertence ás assembleas eleitoraes: depois passou a tractar da eleição de Braga em particular, e entre outras contradicções em que cahiu a junta do apuramento de Braga, notou a de ter julgado illegaes as actas de Barcellos, sob o pretexto de nullidade na eleição da Camara: isto no pri-

não fez mal, graças ao Crachá da Carta! E S. M., El-Rei, tambem provou os mimos da Soberania popular.

Tambem n'este anno foi Ministro das Justicas o Sr. Leitão, que é hoje um dos Padres Conscriptos do Senatus Populus. Tambem neste anno se converteu a nossa Prima Vedeta! e teve lugar o nascimento do Athleta! Reforcáram-se tres sujeitos para exemplo! Foi demittido o Sr. Coquet do Commando das Barreiras! Abriu-se a Rua de Gonçalo Christovão! Levantou-se na Praça Nova um Monumento de papel pintado em honra do Libertador! Apareceu nesta Cidade pela primeira vez o — Omnibus, — que nos levava á Paz por 120; e tambem appareceu o Tivoli, que nos mostra por tres vintens a Montanha Russa. Tambem neste anno se decretou a formação de um Theatro Normal; estabeleceu-se o plano da Recta pronuncia, e se montou o Tribunal do Jury Theatral para sentenciar em primeira Instancia. Foi tambem neste anno que, dizem, se concebêra o plano da creação de uma nova Basilica, que ha de metter n'um chinelo a de S. Pedro em Roma, a

qual engrandecerá o Campo de Sancto Ovídio, e será levantada em honra de São Philippe Luis.

Tambem neste anno teve lugar a morte do Bemehido, a qual tendeu habitos e Comendadas, e foi mais cantada em verso e prosa do que a batalha de Marengo. Além d'isso tambem forão apañados os Buidas, uns vivos e outros mortos; além de alguns jumentos, pães cozidos, barratinas, etc., continuando a guerra civil, apesar dos altos talentos e profunda tatica do Sr. Pontoura. O successo porém que fez maior vulto foi a campanha das Eleições. Roubáram-se urnas em nome da Liberdade! queimáram-se Actas em nome da Liberdade! deráram-se encetadas, e punhaladas em nome da Liberdade! e em nome da Liberdade disse a grutesca Commissão dos Poderes que tudo estava muito bem feito, e que fizessem mais para a outra vez!!!

Além destes successos de maior monta, ha n'escreverdo o Reconhecimento do Rei da Grecia, e a Edificacão da grande Cidade do Mindelo em Cabo Verde, o novo arvoredo da Praça de D.

Pedro, o armistício concluido entre a Rua dos Coudes e o Salitre, e entre o Sr. Mendanha e o Sr. Luciano. A todos estes factos memoraveis, que tiveram lugar no anno de 1838, se podem acrescentar outros mais, que de repente nos não lembrão, e de todos elles tirar uma conclusão brilhante, e é que cada vez estamos mais adiantados em Progresso e em movimento. Pela conta corrente, que o anno de 1838 nos deixa, se vê que o saldo em Caixa para o anno seguinte é — Continuação de guerra civil no Sul! Scisma no Norte! Constitucão por acabar! Eleições por decidir! a fome, a miseria, o desgosto em todas as classes! e a Anarchia legalizada.

Com tão brilhantes auspicios vai comecar o novo anno de 1839! Deos lhe ponha a virtude, de bastante chuva de piuitos, porque o velho nisto foi secco de mais; nós não nos queremos metter a Adivinhão, que é asneira; mas parece-nos cá por certas cousas, que, se o passado foi mau, este será peor: porém Deus super omnia.

meiro escrutínio, aceitando porém o segundo escrutínio a que mandou proceder para a mesma Camara chamada illegal; notou alem disso os dous protestos feitos a uma legua de Braga pelos portadores das actas de Barcellos, que f'giram mesmo da casa da junta por causa das ameaças, e do perigo de vida em que se julgavão, segundo declarão os mesmos portadores: lembrou mais alguns casos em que a dita junta obrou de má fé, no que fez acerca de varios districtos: terminando por declarar, que a junta de Braga não tinha direito para praticar *illegalidades* como praticou, e que por tanto aquella eleição deve ser annullada. Disse mais, que concordando em tudo o mais com a illustre commissão, discorda com tudo na excepção: pois que se ella confessa que ha irregularidade e o muitos circulos, não vê que haja razão para se estigmatizar só a eleição de Braga, passando uma esponja sobre todas as outras, por razões d'alta politica que concorda em que se annulle a eleição de Braga, com tanto porém, que outro tanto acoeteja a todas aquellas em que houver irregularidades: porém se sobre umas se correr um véo, corra-se então sobre todas (apoiado, apoiado) disse que o argumento de probabilidade não deve colher para Braga, por que ha toda a certeza de que as actas que são annulladas pela junta, são exactamente as que vioção ao governo, e que por tanto se manda proceder á verificão destas actas, e que se não prive assim de seus representantes, tantos povos, como o que privou da representação á junta de Braga! Embora, disse o orador, se annullem as cinco actas, porém que se proceda a um novo apuramento de todas as actas. (Apoiado, apoiado de todos os lados.)

O Sr. Frederico Marrecos, disse que o illustre orador havia combatido triumphantemente o parecer da Commissão em uma das suas partes: porém que elle diria a este respeito tambem alguma coisa. Disse que a commissão havia reconhecido que em muitas partes tinha havido coacção, malversação etc. e que a todas havia tomado no mesmo sentido, e que para corroborar o seu parecer havia ponderado o estado do paiz, e outras razões que apresenta no seu parecer; porém que se em grande parte nasce da ignorancia a muita desmoralisação que ha, e a falta de consideração pelas autoridades; não é com uma injusticia que se pode fazer desaparecer esta desmoralisação — disse que nada tem a contestar que ha circulos que tem faltas desculpaveis: que por tanto estava prompto a votar porque se absolva irregularidades, mas não atrocidades; que a camara compete tomar o trabalho de fazer este exame (apoiado de varias partes). Terminou dizendo que no seu entender o parecer deve ser rejeitado.

O Sr. Agostinho Albano, disse que esta questão era de summa importancia, e tinha graves consequencias. Que a commissão tinha attendido mais á alta politica do que á justiça imparcial. Porém que se cahira em grande absurdo se desprezando os ditames da justiça que são sempre invariaveis, se seguir os ditames de alta politica que de dia para dia podem variar. Que reconhecendo a necessidade de se constituir esta camara: de se melhorar o paiz com tudo que em primeiro lugar se deve attende á moralidade especialmente das eleições — do maior direito do cidadão: que tendo havido falta de liberdade na eleições não é justo que se deixe passar isto em claro: que portanto se houve parte onde as eleições não foram feitas com pl'na liberdade aonde a força teve ingerencia, todas estas devem ser annulladas, e declarar que em quasi todas as assembleas eleitoraes do Porto houve esta falta de liberdade. Responden a uma arguição do Sr. Passos (Manoel) de que até meninos do collegio da Lapa vinhão assignados na representação do Porto contra as eleições d'aquella Cidade, dizendo que estes chamados meninos erão alumnos maiores de 14 annos; que declararão e assignarão a declaração de que virão; e disse que esta representação está comprovada por exbeta por todos os modos e até pelo ministerio público: e que se este ultimo documento ainda não

tinha chegado, elle tinha uma copia autentica que leu: que por elle se vê que as eleições alli foram coactas, e faltou o requisito mais essencial, a liberdade nas eleições: que se isto se desculpa; de todo se perderá a moralidade que dirá com Washington que um bom temporario não deve ceder o logar a um mal permanente.

O Sr. Rodrigo de Magalhães, principiou o seu discurso fazendo sentir á assemblea quanto era melindrosa a sua posição, na presente questão, tendo se apartado da opinião, e dos desejos d'alguns dos membros da Camara seus amigos politicos; porém que elle a encarava como a da maior transcendencia, e pelo lado da conveniencia politica. Que desprezando certa mal entendida aura popular, só tinha em vistas o bem do maior numero sem attender a partidos. Que considerava o paiz ainda em estado de revolução. Que previa as consequencias que se podião seguir de expor a novos combates eleitoraes. Que a experiencia de casa e de fóra lhe tinha feito conhecer que em semelhantes casos nunca se melhora.

Que elle não considerava a Camara rigorosamente como um tribunal de justiça, porque os seus membros reunião para o julgamento das eleições as qualidades de partes, accusadores, interessados, e julgadores, e por isso não é de estranhar que se foja do rigor da lei.

Respondendo aos precedentes oradores, fez notar que a commissão ponderou bem as consequencias que se podião seguir de pôr a questão em estado de se entrar em individualidades — que felizmente os odios entre os partidos ião diminuindo, e que tornarião a apparecer de novo, se nesta questão senão fugisse o mais possível de a tornar de pessoas. Ponderou a difficuldade de estabelecer categorias. Fez ver o absurdo em que se cahiria quando ellas se quizessem estabelecer, e votar sobre cada uma. Que a porporção que se fosse votando era possível ir diminuindo o numero dos votantes, e dar-se até a circumstancia dos ultimos excluidos o serem votados unicamente os seus inimigos. Que se isto acontecesse, ali estava ateadada de novo a guerra e ateadada no instante em que o Reino mais precisava de ordem.

Tractando da representação dos cidadãos do Porto, que elle apresentara ao governo, disse que elle conhecia uma grande parte dos signatarios, pessoas muito respeitaveis: que se não podia negar a existencia dos factos nella mencionados. Que esses factos podião ter differentes origens, porém é certo que existião. Que em todos os paizes em occasiões semelhantes ha mais ou menos effervescencia, e que em Inglaterra, e França, e já em Roma em tempo de eleições se passavão a vias de facto. Que elle presenciara em Inglaterra o contrario do que um dos oradores tinha dito que ali acontecia.

Defendeu com muitos argumentos o parecer da commissão, orando por largo tempo.

Pelo que toca á excepção a respeito do circulo de Braga ateadada pelos precedentes oradores, disse que em nenhum circulo tinha acontecido o que ali — comparou a com o que aconteceu em Lamego, em Vizeu, em Guimarães etc., e concluiu provando que apesar de escandalosos os factos que tiverão logar n'aquelles circulos todos elles se podião desculpar, o que não aconteceria a respeito de Braga. Ponderou que aquella excepção provava bem a boa fé dos membros da commissão, que pertencendo na sua maioria ao partido politico dos eleitos por Braga, foram uniformes no parecer fazendo sangue aos seus.

Ainda fez muitas reflexões — prometteu outras na continuacão da discussão — e concluiu votando pelo parecer.

Durante o discurso do Sr. R. de Magalhães houve o maior silencio e sinais de attenção, e por muitas vezes foi apoiado.

O Sr. Avila disse que a commissão deveria ter começado por verificar as eleições d'aquelles circulos que mostrassem menos irregularidades, ou pequenas commissões e não fazer como fez uma rezeinha de todos os circulos e consagrar assim uma injusticia: que mesmo seguindo o regimento a commissão deveria ter verificado os poderes daquelles deputados em cujas eleições não havia illegalidades, mas so irregularidades, e constituida então assim a Camara esta decidiria das illegalidades das outras eleições. Fallou depois no mesmo sentido em que orarão os Srs. Marrecos, e Agostinho Albano, preferindo os ditames da justiça aos da alta politica. E depois de muitas observações offereceu uma emenda ao pa-

recer, para se annullarem as eleições de Braga, Guimarães, Vizeu, Lamego etc.

Tendo dado 4 horas o Sr. Presidente consultou a assemblea se segunda feira haveria sessão, e tendo se decidido que sim; deu o mesmo Sr. para ordem do dia a continuacão desta discussão, e levantou a sessão pelas 4 horas e um quarto.

Parceer da Commissão de Poderes.

(Continuado do N.º 308.)

CIRCULOS POR ONDE ELEITOS.

Vianna.

Os Srs. A. Barreto Ferraz de Vasconcellos.
Agostinho Albano da S. Pinto.
Bispo C. D. Francisco de S. Luis.
Guimarães.

José Fortunato Ferreira de Castro.
Antonio Fernandes Coelho.
Manoel Justino Marques Murta.

Porto.

Manoel da Silva Passos.
José da Silva Passos.
Antonio M. L. Vieira de Castro.
José Manoel Teixeira de Carvalho.
Leonel Tavares Cabral.
José Joaquim da Silva Pereira.
Francisco Pedro Celestino Soares.
Antonio Candido de Faria.

Penafiel.

Antonio Luiz de Seabra.
Manoel Ferreira Cabral.
Antonio J. da Costa Carvalho.
Agostinho Albano da S. Pinto.

Villa Real.

José Cabral Teixeira de Moraes.
José Antonio Borges Peixoto.
Bernardo de Lemos T. de Aguiar.
Joaquim Antonio de Aguiar.
Joaquim Antonio de Magalhães.

Bragança.

Alexandre José Gonçalves Ramos.
José Pinto Soares.
Antonio Fernandes Coelho.

Aveiro.

José Henriques T. de Carvalho.
Manoel M.ª da Rocha Colmeiro.
Caetano Xavier Pereira Brandão.

Feira.

Antonio Julio da Silva Pereira.

Coimbra.

Joaquim Antonio de Aguiar.
José da Silva Carvalho.
Manoel J. C. Castello-Branco.
Guilherme Henriques de Carvalho.
José Ferreira Pestana.

Argavil.

Vicente Ferrer Neto e Paiva.
José J. dos Reis e Vasconcellos.
Francisco Antonio da Veiga.

Vizeu.

Antonio de Oliveira Marrecos.
Jeronymo Dias de Azevedo.
José de Pina Cabral e Loureiro.

Lamego.

Diogo de Macedo Pereira.
Antonio Quindo d'Almeida.
Antonio d'Almeida G. Carvalhaes.
Manoel de V. Pereira de Mello.

Guarda.

Manoel de Sá Ozorio.
Luís Ribeiro de Sousa Saraiva.
José Alexandre de Campos.
Antonio da F. Mimoso Guerra.

Trancoso.

João Antonio Lobo de Moura.
José Caetano de Campos.
Antonio Bernardo da Costa Cabral.

Castello Branco.

- Julio Gomes da Silva Sanchez.
- Custodio Rebelo de Carvalho.
- Lisboa.
- Francisco Antonio d'Almeida.
- Antonio E. Geraudes Quelhas.
- Joaquim Antonio de Magalhães.
- Carlos Morato Roma.

- Manoel Antonio de Carvalho.
- Bispo C. D. Francisco de S. Luis.
- Lourenço de Oliveira Grijó.
- José Feliciano da Silva Costa.
- Joaquim Placido Galvão Palma.
- José Liberato Freire de Carvalho.
- Manoel Antonio de Vasconcellos.
- Antonio José Silverio.
- José Victorino Barreto Feio.

- Alemquer
- José Tavar. de Macedo.
- Severiano Antonio Q. Chaves.
- Bernardo Gorjão Henriques.
- Santarem.

- Bernardo Gorjão Henriques.
- José Antonio M. de Sz. Azevedo.
- Manoel Joaquim Pimenta
- José Frederico Pereira Marecos.
- Antonio Cesar de V. Corrêa.

- Portalegre.
- Carlos Morato Roma.
- José Avelino da Silva e Matta.
- Evora.

- Joaquim Philippe de Soure.
- Domingos At. Ramalho Varella.
- Antonio José d'Avila.

- Beja.
- João Alexandrino de Sz. Queiroga.
- José Ignacio Pereira Derramado.
- José Jacintho Valente Farihu.
- Barão do Monte Pedral.
- Faro.

- Joaquim Mendes Neutel.
- Joaquim José Frederico Gomes.
- Francisco de B. Carv. e Mello.
- José Joaquim Gomes Pontoura.
- Antonio Manoel L. V. de Castro.

- Purchal.
- Lourenço José Moniz.
- José Ferreira Petana.
- Cabo Verde.

O Sr. João Corrêa de Faria.

N. B. A Comissão reserva-se para depois de constituída a Camara indicar em novo Parecer, quizes os Substitutos que tem a ser chamados.

Sala da Comissão, em 22 de Dezembro de 1838.

- P. Midosi.
- R. F. Magalhães.

- José Estevão Coelho de Magalhães.
- José Antonio Ferreira Lima.
- Alberto Carlos Cesqueira de Faria.

Correio d'hoje.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

3.ª Repartição.

Havendo Me representado a Junta do Credito Publico, em Consulta do primeiro de Dezembro corrente, a necessidade de continuar a ser arrecadado pela mesma Junta, como uma parte interessante e indispensavel da sua dotação; o producto do Imposto adicional estabelecido pela Carta de Lei de trinta e um de Outubro de mil oitocentos trinta e sete, sobre generos e mercadorias estrangeiras constantes da Tabella a que se refere, não obstante findar no dia seis de Janeiro seguinte o prazo marcado pelo Artigo primeiro da mesma Lei para o pagamento deste Imposto; e Tomando na Minha Real Consideração os

ponderosos fundamento em que assenta a representação da Junta, e a indispensavel necessidade de providenciar sobre um objecto de tal transcendencia, em quanto a Côrtes se não constituaem, e delle tomão o devido conhecimento: Hvi por bem, Tendo Ouvido o Meu Conselho de Ministros Decretar o seguinte:

Artigo 1.º O Imposto adicional sobre os generos e mercadorias estrangeiras, designadas na Tabella que faz parte da Carta de Lei de trinta e um de Outubro de mil oitocentos trinta e sete, continuará a ser pago depois do dia seis de Janeiro proximo seguinte, pela mesma fórma estabelecida na citada Carta de Lei.

Art. 2.º Em quanto as Côrtes não resolverem se o referido Imposto deve continuar a subsistir, e a ser a applicação que lhe foi determinada, será o seu producto, a contar do sobredito dia seis de Janeiro em diante, arrecadado por deposito nas respectivas Alfandegas, ou no Banco de Lisboa, para ter o destino que a resolução das Côrtes ulteriormente designar. O Conselheiro Manoel Antonio de Carvalho, Ministro e Secretario d'Estado, interinamente encarregado dos Negocios da Fazenda, o tenha assim, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Dezembro de mil oitocentos trinta e oito. = RAINHA. = Manoel Antonio de Carvalho.

NOTICIAS D'ESPAÑA.

Folhas de Madrid até 22 de Dezembro. Dous revez. tiverão as armas da Rainha. Uma columna de 5 batalhões e 3 esquadões sahiu de Logroño em direitura a Poblacion para entreter o inimigo alli acantonado, em Bernedo e immedições, em quanto diversas partidas apañavão recrutas. O inimigo recolheu a uma igreja e duas casás fortificadas, e a columna teve de recolher com perda, que uma carta calcula em mais de 120 soldados e 22 officiaes.

O outro foi por occasião de um comboi que se dirigia para Saragoça, os carlistas acullião em força de 1500 homens, aprisionarão uma das partidas que calculão em 40 homens; com tudo o comboi retrocedeu a salvo.

Cabrera officiou ao General Vann-Hallem declarando lhe que, sendo cessassem todas as medidas de rigor contra os Carlistas e suas familias, elle continuaria a fazer guerra de morte. O General respondeu exprobando-lhe suas crueldades: e passou a dar ordem ao General Borsó que fizesse fusilar os prisioneiros de Chiva, que com effeito forão passados pelas armas no dia 16 em Mucvietro, em numero de 60 a 70.

O Deputado Martinez de la Rosa, na sessão de 21, interpellou'o Ministerio para que lhe dissesse o que tinha feito para castigar e reprimir os anarchistas de Valencia. O Presidente do Conselho prometteo castigar a desordem, em qualquer ponto que apparecesse.

A sessão de 19, em que se discutiu uma interpellação de Arguelles ao Ministerio, acabou em perfeita desordem, já por allusões feitas por Deputados, já pelo apoio que as galérias atrevida e insolentemente derão ao discurso de Olozaga. O Presidente deu por acabada a sessão, não permitindo que este continuasse a fallar.

VARIEDADES.

Constancia e amor sem exemplo.

Ha pouco tempo que morreu na sua casa de campo Willow-Cottage, perto de Eclam, um tal Jonatas Walton, de idade

de 62 annos, cuja historia é mui singular. Sendo rapaz namorou-se da filha d'um lavrador pobre de Crayford; e a sua familia para impedir que casasse com ella, o mandou para as Indias Orientaes, onde á força de trabalho e perseverança chegou a obter uma riqueza mais que mediana. Em vinte e dous annos que durou a sua ausencia não deixou de estar em correspondencia com a sua namorada; mas na sua volta, quando esperava coroar com o matrimonio o seu constante affecto, soube que a sua amada tinha morrido dous dias antes. Desde aquelle momento se retirou totalmente do mundo, e se encerrou em uma casa no campo, negando-se a tractar nem vêr pessoa alguma, á excepção do irmão da que foi sua namorada, ao qual deixou todos os seus bens, que valem mais de 80:000 libras estrellinas (mais de 800 mil cruzados) com a unica condição de dar por espaço de vinte annos aos dous criados que o servirão até á sua morte, uma renda annual de 75 libras (uns 300:000 reis.) Tinha mandado construir sua casa em fórma de cabana, no extremo d'um valle bastante sombrio; mobilhou-a do modo mais modesto, e nunca se virão abertas as suas persianas. O seu alimento era summamente simples, e jamais permitiu que se levasse a sua casa uma pipa de vinho ou agoardente. Fazia muito bem aos pobres, dando-lhes pão, carne, e bons vestidos d'inverno. Deixou crescer toda a barba excepto o bigode, e trazia estendido pelas costas abaixo o seu cabello castanho e crespo. O seu vestido ordinario era um sacco de panno pardo; de sorte que os que o vião, o que acontecia poucas vezes, o julgavão Ermitão, e com este nome era conhecido em todo o paiz. Era muito instruido e tinha uma excellent'livraria, que deixou, bem como todos os seus moveis, ao Medico que lhe assistiu com o maior cuidado na sua ultima doença.

Ouro, Prata, e Titulos do Governo.	Compra	Venda
Papel moeda	534	514 52
Patacas Hespanholas	905	910
Patacas Maxicanas	870	890
Patacas Brazileiras	900	895
Ongas Hespanholas	14200	14320
Ouro por oitava	1935	1945
Pegas de 7:500 rs	7740	7750
Soberanos	4360	4400
Inscripções	—	—
Aplices com juros de 4 p. 100	—	—
Ações do Banco Commercial	210 \$	215 \$
Titulos de divida Publica.....	—	—
Cedulas dos Empregados.....	—	—
Titulos admissiveis n'Alfand.	—	—

Cambios	Lisboa	
	Porto	Lisboa
Londres..	544 55	55
Amsterd.	—	444
Hamburg	—	494
Genova..	—	514
Trieste...	—	433
Paris.....	—	513

(O Noticiador de 1.)

Editor Responsavel P. da F. S. V.

IMPRESSA DE ALVARES RIBEIRO RUA CHA N.º 67.